



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 3/2026

Atribuindo ao CEDIJ - Centro de Educação, Formação, Cultura e Ciência, nos termos da legislação aplicável, a Conversão do Alvará Provisório n.º 016/2024 para Definitivo, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na Praia - Santiago. 3

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 7/2026

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Jandira Jael Sanches Semedo, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 5

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 8/2026

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Fábio Jacinto Cardoso de Sousa, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 6

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 9/2026

Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Ariana Helena Varela dos Santos, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 7

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 1043/25

Transitando para a situação de reforma, o Sargento-Mor Arlindo de Deus Delgado Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares. 8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 04/2026

Concedendo Licença sem Vencimento a Carla Zenaida Galvão Gomes dos Santos, Apoio Operacional, na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) do Ministério da Justiça. 9

**Extrato do Despacho n.º 05/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento a Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocado no Segundo Cartório Notarial da Praia. 10

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Promovendo à categoria de Oficial Financeiro Nível III, os funcionários aprovados no Concurso Interno de Acesso n.º 05/MJ/2025. 11

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Promovendo à categoria de Oficial Séniior Nível I, Amílcar Chantre Cabral, Oficial Financeiro Nível III, do quadro privativo do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça. 12

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 3/2026

Lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Instituto Nacional de Estatística. 13

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 99/2026

Nomeando Carlos Manuel Pereira Tavares, habilitado com curso superior profissionalizante na área de Micro Irrigação e Novas Tecnologias de Produção Agrícola, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Lourenço. 16

PARTE J**TRANSCOR, SV, S.A****Convocatória n.º 1/26**

Convocando os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de março de 2026, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho. 17

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Emprego

Despacho n.º 3/2026

Sumário: Atribuindo ao CEDIJ - Centro de Educação, Formação, Cultura e Ciência, nos termos da legislação aplicável, a Conversão do Alvará Provisório n.º 016/2024 para Definitivo, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade inicial, na Praia - Santiago.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, na alínea e) do n.º 2 do artigo 23º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 16 de maio, conjugado com o n.º 8, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, o CEDIJ - Centro de Educação, Formação, Cultura e Ciência, Sociedade Unipessoal LDA, a Conversão do Alvará Provisório nº 016/2024 para Definitivo, que o acredita como entidade formadora para ministrar ações de formação profissional na modalidade inicial, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, na família profissional, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes; Secretariado e Apoio à Direção, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará provisório pela plataforma PAEF.

Praia, 16 de janeiro de 2026

Assina,

O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 7/2026

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Jandira Jael Sanches Semedo, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Jandira Jael Sanches Semedo, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 43^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no quadro de pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.^º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.^º, dos n.ºs.º 1 e 2 do artigo 71.^º e o artigo 123.^º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.03.02.01- Recrutamentos e Nomeações, no Centro de Custo – 40.10.09.05.03 - Gestão De Contas Publicas.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 07 de janeiro de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 8/2026

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Fábio Jacinto Cardoso de Sousa, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Fábio Jacinto Cardoso de Sousa, Licenciado em Ciências Empresariais e Organizacionais – Percurso Contabilidade, aprovado em concurso público nº 01/MFFE/2021– reserva de recrutamento - selecionada em 40^a posição, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no quadro de pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal líquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no 69.^º, na al. a) do nº 1 do artigo 70.^º, dos nºs.º 1 e 2 do artigo 71.^º e o artigo 123.^º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei nº 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei nº 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei nº 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, nº 1 do artigo 22º e o nº 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei nº 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.03.02.02 - Recrutamentos e Nomeações em Curso, no Centro de Custo – 40.10.09.05.02 – Gestão De Orçamento Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 07 de janeiro de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 9/2026

Sumário: Contratando mediante contrato por tempo indeterminado Ariana Helena Varela dos Santos, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Ariana Helena Varela dos Santos, Licenciada em Contabilidade – Ramo Finanças Empresariais, aprovada em concurso público n.º 01/MFFE/2021 – reserva de recrutamento - selecionada em 42^a posição, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnica de Finanças, Nível I, no quadro de pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109 434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69.^º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.^º, dos n.º s.º 1 e 2 do artigo 71.^º e o artigo 123.^º, todos da LBEP, conjugado com o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento e seleção de pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, n.º 1 do artigo 22º e o n.º 2 do artigo 23º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.03.02.02 - Recrutamentos e Nomeações em Curso, no Centro de Custo – 40.10.09.05.02 – Gestão De Orçamento Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 07 de janeiro de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de janeiro de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extracto do Despacho n.º 1043/25

Sumário: Transitando para a situação de reforma, o Sargento-Mor Arlindo de Deus Delgado Monteiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.

Extracto do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 11 de dezembro de 2025

Arlindo de Deus Delgado Monteiro, Sargento-Mor, enquadrado no Nível “I”, a que corresponde ao Índice “694”, com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020, de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.698.960\$00 (um milhão, Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 06 de janeiro de 2026).

Comando do Pessoal, na Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Comandante, *Carlos Gomes Dias*, Tenente-Coronel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 04/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Carla Zenaida Galvão Gomes dos Santos, Apoio Operacional, na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 16 de janeiro de 2026

É concedida licença sem vencimento, pelo período de um (1) ano, nos termos do número 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Sra. Carla Zenaida Galvão Gomes dos Santos, Apoio Operacional na Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) do Ministério da Justiça, com efeito a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 05/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocado no Segundo Cartório Notarial da Praia.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 16 de janeiro de 2026

É concedida licença sem vencimento pelo período de um (1) ano, à Sra. Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocado no Segundo Cartório Notarial da Praia, em regime de emprego por via do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo das conjugadas bases legais, do artigo 44º, da alínea b) do nº 1 do artigo 45º, dos artigos 48º e 49º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, da alínea t) do artigo 4º, da alínea b) do nº 1 e 2, ambos do artigo 70º e, dos artigos 171º e 213º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 09/2026

Sumário: Promovendo à categoria de Oficial Financeiro Nível III, os funcionários aprovados no Concurso Interno de Acesso n.º 05/MJ/2025.

Extrato do Despacho da Ministra da Justiça

De 28 de janeiro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.ºs 1, 2 e 3, do Decreto n.º 19/2021, de 5 de março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 04 de julho, são promovidos à categoria de Oficial Financeiro Nível III, os funcionários abaixo designados, aprovados no Concurso Interno de Acesso n.º 05/MJ/2025, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial:

- Adilson Domingos da Veiga Semedo, Oficial Financeiro Nível II, do quadro privativo do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça, é promovido à categoria de Oficial Financeiro Nível III;
- Jeremias Pires Varela, Oficial Financeiro Nível II, do quadro privativo, do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça, é promovido à categoria de Oficial Financeiro Nível III;
- Ludmila Celso Silva Gomes Fernandes, Oficial Financeiro Nível II, do quadro privativo, do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça, é promovida à categoria de Oficial Financeiro Nível III.

Os encargos decorrentes das presentes promoções são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.20.01 — Cofre Geral de Justiça Funcionamento, do Orçamento do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Promovendo à categoria de Oficial Sénior Nível I, Amílcar Chantre Cabral, Oficial Financeiro Nível III, do quadro privativo do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho da Ministra da Justiça

De 28 de janeiro de 2026

Amílcar Chantre Cabral, Oficial Financeiro Nível III, do quadro privativo do Cofre Geral da Justiça do Ministério da Justiça, aprovado no concurso Interno de Acesso n.º 04/MJ/2025, é promovido à categoria de Oficial Sénior Nível I, nos termos do disposto no artigo 32.º, nºs 1, 2 e 3, do Decreto n.º 19/2021, de 5 de março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 04 de julho, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos decorrentes da presente promoção são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do quadro, do centro de custo 40.10.15.20.01 — Cofre Geral de Justiça Funcionamento, do Orçamento do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de janeiro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.



MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 3/2026

Sumário: Lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Instituto Nacional de Estatística.

De 21 de janeiro de 2026

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Instituto Nacional de Estatística, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D, da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

Anexo

Lista Definitiva dos Colaboradores Abrangidos pelo II PRVPAP no Instituto Nacional de Estatística (INE)

A lista definitiva a seguir contém a identificação do Colaborador Abrangido pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Lista definitiva dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de inicio funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoría do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
41	Aylson Pereira Cabral	Departamento de Estatísticas de Económicas e Empresariais	01/04/2024	Contrato a termo certo	Renovável	Tecnico em Estatística Oficial Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
42	Gabriel de Assenção dos Reis Vaz	Departamento de Administração e Recursos Humanos	16/10/2023	Contrato a termo certo	Renovável	Assistente Tecnico nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
43	Hilário José Spencer Rodrigues	Departamento de Estatísticas de Económicas e Empresariais	22/02/2024	Contrato a termo certo	Renovável	Assistente Tecnico nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
44	Cláudia Sofia Pereira Afonsoeca	Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo	01/09/2024	Contrato de prestação de serviços	Renovável	Tecnico em Estatística Oficial Nível I	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
45	Érica Eliane Pereira Lubrano	Gabinete de Planeamento, Auditoria e Qualidade	28/12/2024	Contrato de prestação de serviços	Renovável	Assistente Tecnico Nível IV	Contrato de trabalho por tempo indeterminado
46	Romário Santos Cardoso da Veiga	Departamento de Administração e Recursos Humanos	01/07/2024	Contrato prestação de serviços	Renovável	Assistente técnico Nível V	Contrato de trabalho por tempo indeterminado



A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

- 1.A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de dez (10) dias a contar da data de publicação da presente lista.
- 2.A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de três (3) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os requerentes poderão solicitar esclarecimentos sobre a lista através do correio eletrónico:
IIprvpap@mmeap.gov.cv

Praia, aos 21 de janeiro de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 99/2026

Sumário: Nomeando Carlos Manuel Pereira Tavares, habilitado com curso superior profissionalizante na área de Micro Irrigação e Novas Tecnologias de Produção Agrícola, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Lourenço.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 11 de dezembro de 2025

É nomeado, Carlos Manuel Pereira Tavares, habilitado com curso superior profissionalizante na área de Micro irrigação e Novas Tecnologias de Produção Agrícola, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de São Lourenço dos Órgãos, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março e Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho e alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 46/2025, de 10 dezembro, bem como pela alínea c) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterado pela Lei n.º 49/X/2025, de 07 de abril, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.02.01 – Recrutamento e Nomeações

Centro de custo 40.10.20.05.03 – Gabinete do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 12 de janeiro de 2026).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 19 de dezembro de 2025. — A Diretora de Serviço,
Tatiana Vieira Pinto.

TRANSCOR, SV, S.A

Convocatória n.º 1/26

Sumário: Convocando os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de março de 2026, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho.

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos Artigos 297º e 344º, alíneas a) e b) do Código das Empresas Comerciais e artigos 14º alíneas a) do ponto 1 e artigos 16º pontos 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 28 de março de 2026, Sábado pelas 18:00 na Sala de Conferência do MindelHotel, sita Avenida 5 de Julho, com os pontos de Ordem de Trabalho:

1. Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Económico de 2025;
2. Deliberação sobre aplicação dos Resultados do Exercício do Ano Económico de 2025;
3. Informações.

São Vicente, aos 27 de janeiro de 2026. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Ângela Maria Ganeto de Deus*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.